



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2021

----- ATA NÚMERO 01/2021 -----

Nos termos e para os efeitos previstos no art.º 3º da Lei n.º 1-A/2021 de 13 de janeiro que aprova as medidas excepcionais e temporários de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, alargando assim o prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais:

Artigo 3.º

1 - Até 30 de junho de 2021, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das respetivas conferências de representantes, comissões e grupos de trabalho podem ser realizadas por videoconferência ou outros meios de comunicação digital ou à distância adequados, bem como através de modalidades mistas que combinem o formato presencial com meios de comunicação à distância.

Neste contexto a presente reunião de executivo realizou-se através do envio dos documentos (convocatória, posição financeira e respetivas propostas de deliberação) por email a todos os membros do executivo, sendo que os mesmos puderam responder através de email dando o seu parecer e votação em cada informação e/ou proposta de deliberação ou terem estado presentes na referida reunião.



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- **Nesta conformidade:**-----

--- Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, através do email gabineteatividades@uf-carnaxide-queijas.pt foi remetida a documentação aos Senhores Vogais, Sra. Secretária Ana Lúcia Dias, Sra. Tesoureira, Sara Margarida da Silva Ribeiro, Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, Sr. Vogal Mário Mendes, Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares e ao Sr. Vogal João Paulo Gomes, em C/C ao Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, sob sua presidência. -----

--- A primeira reunião do Executivo, teve a seguinte Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos vogais, que responderam ao respetivo email de envio da documentação. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 01/2021 – Cabimentação Anual 2021 (LCPA); --

2. Proposta de Deliberação N.º 02/2021 - Regulamento, Tabela de Taxas e fundamentação económico-financeira da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – 2021 - Manutenção das taxas em vigor; -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 01/2021 – Cabimentação Anual 2021 (LCPA);

--- De acordo com a legislação em vigor e o modelo orçamental, o processo de Despesa passa necessariamente pelo cumprimento das etapas enunciadas pela Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), nomeadamente: -----

- Registo do cabimento de todas as despesas que já tinham compromissos assumidos no ano anterior e que ficaram por liquidar; -----

- Registo do cabimento de todas as despesas permanentes (salários, comunicações, água, eletricidade, rendas ou outras); -----

- Registo do cabimento da componente anual dos compromissos plurianuais. -----

--- Neste sentido, propõe-se: -----

1. Proceder ao cabimento das rubricas e dos respetivos valores; -----

2. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 02/2021 - Regulamento, Tabela de Taxas e



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

fundamentação económico-financeira da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas – 2021 - Manutenção das taxas em vigor; -----

--- Na sequência da deliberação n.º 73/2019, aprovada por unanimidade dos presentes, em reunião de executivo a 17 de Junho e aprovada em reunião de Assembleia de Freguesia de 26 de Junho de 2019 e pela qual foi aprovado o Regulamento, Tabela de Taxas e fundamentação económico-financeira da União das Freguesias de Carnaxide e Queijas, interessa no decorrer do ano de 2021 e respeitando o disposto no Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (art.º 3º da Lei 53 – E/2006 de 29 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Lei n.º 117/2009 de 29 de Dezembro), face à conjuntura económica, social e situação pandémica resultante da doença COVID-19, prevendo o art.º 9º da supramencionada Lei a atualização dos valores das taxas nos respetivos orçamentos, o executivo entende manter a política definida nos anos anteriores nesta matéria, e não ser oportuno no presente momento atualizar a tabela de taxas, de acordo com o “índice de preços ao consumidor (IPC), sem habitação fixado pelo INE”, mantendo-se assim a tabela de taxas em vigor. -----

--- Nesta conformidade, propõe-se que: -----

1. A tabela de taxas, regulamento e fundamentação económico-financeira da União das Freguesias a manter em vigor para o ano de 2021, sem qualquer atualização do valor das taxas estabelecidas. -----
2. Publicar edital da presente deliberação. -----
3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----

O Executivo

**O Presidente
(Inigo Pereira)**

**A Secretária
(Ana Dias)**



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

**A Tesoureira
(Sara Ribeiro)**

**O Vogal
(Américo Ramos)**

**O Vogal
(Mário Mendes)**

**A Vogal
(Paula Soares)**

**O Vogal
(João Gomes)**

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.